

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA MULHER: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DE COMO A MESMA PODE AFETAR A AUTOESTIMA DA VÍTIMA

PESSEGUEIRO, A. P.¹; BOLONHESI, C. S. S.²

PALAVRAS-CHAVE: Violência psicológica. Impactos psicológicos da violência. Autoestima.

KEYWORDS: Psychological violence; Psychological impacts of violence; Self esteem.

INTRODUÇÃO

Sendo a violência psicológica uma forma de violência menos "palpável" e mais difícil de ser identificada socialmente, como descreve Vigano e Laffin (2019), se torna importante compreender como essa ocorre, como é culturalmente construída e quais as consequências psicológicas produz na vítima. Uma vez que, a mulher que se encontra nessa situação pode encontrar dificuldades para sair da mesma, tanto por demorar a perceber certas atitudes como violência, quanto por encontrar obstáculos para a realização da denúncia, podendo assim ficar exposta a isso por longos períodos.

Desse modo, se mostra importante compreender quais as consequências psicológicas que essa forma de violência acarreta nas vítimas, bem como se há uma relação de baixa autoestima e uma mudança em seu autoconceito, o que pode auxiliar em um maior direcionamento para o acolhimento dessas mulheres.

OBJETIVO

Investigar como a violência psicológica pode interferir na autoimagem da mulher e como isso reflete em sua autoestima.

MÉTODO

A presente pesquisa consistiu em uma pesquisa bibliográfica, sendo esta, segundo Marconi e Lakatos (2003) p.183, uma forma de produção científica que se utiliza de "[...] publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas,

¹Adriangela Pereira Pessegueiro. Acadêmica do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana - PR. 2022. adriangelappessegueiro@hotmail.com.

²Camilla Samira de Simoni Bolonhezi. Orientadora da Pesquisa. Docente Doutora do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Apucarana. Apucarana - PR. 2022.

monografias, teses, material cartográfico etc [...]”. Utilizando-se assim de plataformas como Google acadêmico e Scielo para buscar os materiais sobre o tema em questão.

RESULTADOS:

A violência de gênero, segundo Vigano e Laffin (2019), pode ser entendida como uma construção histórica. Nessa perspectiva, ao se falar em violência de gênero, Cavalcanti e De Oliveira (2017) p.192-193 descrevem que “[...] é praticada contra a pessoa do sexo feminino, somente pela sua condição de mulher, a qual explicita as desigualdades socioculturais existentes entre homens e mulheres [...]”

Tem-se então, de acordo com Da Silva (2018), que a violência de gênero contra a mulher pode ser tanto física, como sexual, ou até psicológica. Podendo essa ser considerada uma ofensa contra a dignidade humana, partindo de ações que são movidas por subordinação de um sexo sobre o outro, acarretando em desigualdade de gênero.

Desse modo, no que se trata ao enfrentamento dessas práticas, Brasil (2011) salienta que ações contra a violência não ficam restringidas apenas ao combate da mesma, abrangendo também a prevenção, assistência e garantia de direitos das mulheres, tudo isso faz parte da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Assim, cita-se como exemplo a Lei Maria da Penha (Lei N°11.340, de 7 de agosto de 2006), um dos principais mecanismos de combate a violência contra a mulher.

No que tange às estatísticas da ocorrência da mesma, segundo os dados levantados por Brasil (2020), no ano de 2017 a violência psicológica (33,41% das notificações) foi o segundo tipo de violência mais notificado na Central de Atendimento à Mulher (disque 180), ficando abaixo apenas das notificações de violência física (47,68% das notificações).

Assim, com base nesses dados, evidencia-se a violência psicológica, que é para Guimarães et al (2018) uma violência camuflada muitas vezes pelo meio social, mantida desse modo por meio de uma construção cultural de desigualdade entre os gêneros que acaba por legitimar a violência, dando a ela um ar de naturalidade, com ações que visam denegrir a vítima, afetando assim diretamente a saúde mental das mesmas.

Nesse sentido, Carneiro e Freire (2015), por meio da Escala de Autoestima de Rosemberg, constataram que todas as mulheres entrevistadas em sua pesquisa, que ocorreu com amostragens de indivíduos que participam de locais que auxiliam mulheres que sofreram algum tipo de violência e de indivíduos que não frequentam, que aquelas que haviam sofrido violência psicológica apresentaram escores baixos para autoestima, indicando um valor insatisfatório. Dado esse que coincide com as conclusões tomadas por Guimarães et al. (2018) em sua pesquisa, onde as mulheres em situação de violência que foram entrevistadas demonstraram concepções de inferioridade, insatisfação com autoimagem e baixa autoestima. Dados esses que indicam interferência da violência psicológica com a saúde mental das vítimas, especificamente a autoestima.

CONCLUSÃO

Como nas informações levantadas a partir da leitura da bibliografia pesquisada obteve-se informações que apontam de fato para uma relação entre violência psicológica e baixa autoestima, o que indica que a vivência dessa forma de violência pode trazer certas consequências à saúde mental da vítima. Tais fatos foram constatados por Carneiro e Freire (2015), Guimarães et al. (2018) e Cunha e Sousa (2017).

Assim, apesar de não haverem tantas pesquisas que relacionem diretamente a violência psicológica com baixa autoestima, foi consenso entre os autores pesquisados sobre o tema, de que não apenas a violência psicológica, mas qualquer forma de violência contra a mulher, se trata de uma construção histórica e cultural de desigualdade entre os sexos que acarreta na violência de gênero.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 27 set. 2022.

BRASIL. Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: Secretaria de

Políticas para as Mulheres – Presidência da República Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contras-as-mulheres> Acesso em: 02 Abril 2022

BRASIL. Presidência da República. **Relatório Anual Socioeconômico das Mulheres 2017/2018**. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Ministério Da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/publicacoes-1/SPMRaseamdigital.pdf> Acesso em: 19 Mar. 2022

CARNEIRO, Rachel Shimba; FREIRE, Rosana. Um estudo da relação entre violência psicológica e autoestima. **Conexões Psi**, Rio de Janeiro, 2015, v. 3, n. 1, p. 34-48, jan./jun., 2015. Disponível em: https://web.archive.org/web/20180410001824id_/http://apl.unisuam.edu.br/revistas/index.php/conexoespsi/article/viewFile/580/549 Acesso em: 08/05/2022

CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório; DE OLIVEIRA, Rosane Cristina. Políticas públicas de combate à violência de gênero: a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. **Revista de Pesquisa Interdisciplinar**, Cajazeiras, 2017, v. 2, n. 2, p.192-206, jun./dez., 2017. Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/iv3ks2keirb5tjotrqlberzne/access/wayback/http://revistas.ufcg.edu.br/cfp/index.php/pesquisainterdisciplinar/article/download/194/pdf> Acesso em 23 Mar. 2022

DA SILVA, Claudionor Renato. Violência de Gênero no Brasil e na América Latina: Um Enfoque Psicanalítico, a Produção de Conhecimento e Perspectivas de Enfrentamento. **Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, Araraquara, 2018, v. 20, n. 1, p. 80-96, jan./jun., 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.30715/rbpe.v20.n1.2018.11284> Acesso em: 19 Mar. 2022

GUIMARÃES, Renata Cavalcante Santos et al. Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. **Revista Cuidarte**, Bucaramanga, 2018, v. 9, n. 1, p. 1988-1997, jan./abr. 2018. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2216-09732018000101988 Acesso em: 01 jun. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

VIGANO, Samira de Moraes Maia; LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. **História**, São Paulo, 2019, v. 38, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2019054> Acesso em: 19 Mar. 2022